



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº83/2020

Torna-se público, que por despacho do Sr. Vereador, fica pelo presente notificado **Ivo Miguel Soares Salgueiro**, com residência na Urbanização Quinta da Nau, Lote 2- 2º Drt., 8700-576-Olhão, que findo o prazo de audiência prévia, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atualizada, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 183 da secção BE, no Sítio de Belo Romão, União das Freguesias de Moncarapacho/Fuseta, para proceder voluntariamente à reposição da legalidade urbanística, nomeadamente, procedendo à **remoção/demolição, no prazo de noventa (90) dias**, de um estaleiro para materiais de construção, tais como brita, areia, pedras, contentores, e um reboque que ali se encontram, a contar da afixação do presente edital, uma vez que as mesmas não são passíveis de legalização por falta de enquadramento nas regras dispostas no regulamento do PDM em vigor.-----

Fica ainda advertido de que caso não proceda à demolição voluntária, incorre no crime de desobediência e violação das regras urbanísticas nos termos dos artigos 278º.ºA e 348º, ambos do Código Penal, bem como, ser determinada a posse administrativa do imóvel, nos termos do artigo 91.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, legal, para proceder às necessárias obras coercivas, correndo por conta do infrator todas as despesas, bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que o Município de Olhão tenha de suportar.-----

O respetivo processo de obras, com o n.º 56/2020/46- Ref.ª 03435, poderá ser consultado nas instalações do Balcão Único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que ficam o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio.-----

Olhão, 03 de Setembro de 2020

O Presidente

António Miguel Ventura Pina

Documento assinado digitalmente


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 08 de setembro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA
RODRIGUES

 Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2020.09.08 09:49:20 +01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues